



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5ª REGIÃO PR/SC

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

ATA Nº 07/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 5ª REGIÃO PR/SC

1 Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e
2 trinta minutos, participaram de Reunião Ordinária os conselheiros do COREM 5R, por
3 meio da plataforma Google Meet, software que permite comunicação pela internet por
4 meio de conexões de voz e vídeo, atendendo às orientações do Conselho Federal de
5 Museologia (COFEM) para esta atividade, os conselheiros Franciele Maziero (COREM
6 5R 0076-I), Denize Gonzaga Santos (COREM 5R 0161-I), Fernanda Cheffer Moreira
7 (COREM 5R 0156-I) e Marcella Monteiro Borel (COREM 5R 0073-I). A presidente
8 Franciele iniciou a reunião cumprimentando os presentes e confirmando a pauta: 1)
9 análise dos pedidos de registro; 2) publicação dos registros deferidos/indeferidos das
10 Eleições 2023; 3) situação da PO 2024; 4) cobrança de inadimplentes; 5) fiscalização
11 COFEP; 6) presença do COREM no Seminário de Mudanças Climáticas do MP –
12 desdobramentos; 7) MPSC e fiscalizações; 8) Fórum Nacional de Museus; 9) calendário
13 de eventos do COREM 5R nos 40 anos da profissão; 10) edital de contratação do estágio;
14 11) Assuntos Gerais. Dando início à pauta 1, os seguintes pedidos foram analisados e
15 deferidos: Ellen Cunha do Nascimento, Samara Hevelize de Lima e Medusa Projetos
16 Culturais e Comunicação Ltda. Em relação à primeira, a presidente Franciele ficou de
17 ver se o número anterior (5R 0150-I), que havia sido anulado pelo fato de a museóloga
18 ter se formado no curso da faculdade Claretiano — não reconhecido no momento pelo
19 MEC — será mantido como registro. Em relação à segunda, evidenciou que ela precisa
20 enviar o comprovante de residência atualizado. A conselheira Marcella Borel reiterou,
21 como já havia feito em reunião anterior, que é preciso deixar claro nos *emails* de resposta
22 de registro que a solicitação de CRT é obrigatória para todos(as) os(as) registrados(as)
23 que atuam com atividades museológicas da lei 7.287/1984. Ao avaliar o histórico escolar
24 enviado nos pedidos, Franciele salientou sobre a cobrança que o COFEM realizará em
25 2024 na UFSC, na UNESPAR, na Claretiano e na UNIASSELVI, em virtude do acordo
26 de cooperação técnica firmado com o Ministério Público do Trabalho, a fim de verificar
27 quais museólogos estão ministrando a disciplina de estágio nas instituições de ensino. A
28 presidente reforçou que um ofício já foi enviado à UNESPAR e conversado com a
29 coordenadora do curso de Bacharelado em Museologia, Jackelyne Corrêa Veneza, que
30 confirmou que vai responder ao ofício no dia em breve; a UFSC já respondeu, mas enviou
31 documento desatualizado, de dois anos atrás. Durante a avaliação, a secretária Denize
32 chamou atenção ao fato de, na Resolução COFEM 11/2017, mais especificamente em
33 seu Art. 3.º, não especificar a atualidade do comprovante de residência. Os presentes
34 recomendaram o envio dessa sugestão à Comissão de Legislação e Normas do
35 Conselho - CLN. O pedido de registro profissional de Fabio Izidoro não pôde ser
36 aprovado pelos(as) conselheiros(as), pelo motivo de ele não ter enviado os



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5ª REGIÃO PR/SC

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

37 comprovantes de pagamento das taxas de registro, anuidade e expedição da cédula de
38 identidade profissional. Ao avaliar a documentação, Franciele percebeu que ele trabalha
39 como historiador e auxiliar de museu, o que pode caracterizar a atuação em funções
40 exercidas por museólogo. Assim, recomendou que é necessário a COFEP fiscalizar. A
41 primeira ação a ser feita, de acordo com a presidente, é solicitar informações sobre sua
42 atuação por *email*. Franciele perguntou se Fernanda pode fazer a vistoria *in loco*, após a
43 publicação de portaria que a autorize exercer tal função. Fernanda se colocou à
44 disposição. Em relação à pauta 2, Denize afirmou que o registrado Vinícius D'Agostin
45 enviou o comprovante (de que estava em viagem) que faltava à aprovação de sua
46 justificativa de ausência nas Eleições de 2023, ao passo que foi aprovado pelos(as)
47 conselheiros(as), o que faz com que a ele não seja incidida a cobrança de multa.
48 Fernanda perguntou se os demais deverão pagá-la, ao passo que Denize, após verificar,
49 afirmou que sim, pois os demais não enviaram no prazo estipulado de 3 (três) dias o
50 documento solicitado referente ao Art. 13, § 2º, do Edital COREM 5R 001/2023. De
51 acordo com Franciele, a registrada Camila de Andrade Ventura encaminhou e-mail no
52 dia 12 de março de 2024 afirmando que infelizmente não iria conseguir um novo atestado
53 para a data solicitada. Sendo assim, deverá também pagar a multa. A presidente
54 Franciele se comprometeu a fazer nova portaria e pedirá ao Admir (prestador de serviço
55 de tecnologia de informação) para publicar as duas portarias no site do Conselho. Dando
56 continuidade, pediu à tesoureira Fernanda que envie *e-mails* aos que não foram
57 deferidos, cobrando as multas e salientando as condições de pagamento. Sobre a PO
58 2024, pauta 3, Franciele explanou que ela foi aprovada com ressalvas e que será preciso
59 fazer as correções, mas já está sendo possível movimentar a conta. Salientou que dia
60 21 do corrente mês foi realizado o pagamento da 4.ª e última cota-parte 2023 ao COFEM.
61 Franciele afirmou também que fará um ofício para encaminhar ao COFEM sobre este
62 pagamento. Logo, pediu para Fernanda verificar a data da 1.ª cota-parte de 2024.
63 Fernanda afirmou que Rita de Cassia de Mattos, tesoureira do COFEM, enviou um
64 documento à Tesouraria do COREM 5R e que aguarda o envio das datas da cota-parte
65 pela referida tesoureira, após acertar o descompasso entre receitas e despesas
66 previstas. Franciele ainda pediu que Fernanda enviasse *email* à Rita perguntando as
67 datas. No que diz respeito à cobrança de inadimplentes, item 4 da pauta, Fernanda
68 comentou a situação do registrado Robson Lunardi, afirmando que já enviou a cobrança
69 a ele e que agora é preciso mandar por meios jurídicos, via AR, para o endereço
70 residencial dele. Entretanto, segundo ela, não o encontrou nos documentos do COREM.
71 Franciele salientou que ele trabalha numa rádio em Orleans e que a cobrança poderá
72 ser enviada a este endereço comercial, caso não seja encontrado o endereço residencial
73 do registrado. Segundo a presidente, se ele se recusar a receber, será mais uma prova
74 do não cumprimento das obrigações do profissional museólogo. Franciele ficou de passar
75 à Fernanda o endereço da referida rádio. Em relação à registrada Angela Luciane Peyerl,



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5ª REGIÃO PR/SC

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

76 a tesoureira Fernanda afirmou que ela assinou o Termo de Confissão e Reconhecimento
77 de Dívida, e que agora saiu da lista de “devedora” do COREM 5R. Denize iniciou a pauta
78 5, fiscalização COFEP, afirmando que entrou em contato com o presidente do COFEM,
79 Marco Antonio Ballester Junior, sobre o caso do registrado José Benedet, ao passo que
80 Marco informou não lembrar de a situação ter sido encaminhada à Comissão de Ética.
81 Franciele comentou que, à época, em 2017, não havia legislação que falava sobre a
82 COFEP e que por isso os assuntos eram encaminhados para a Comissão de Ética - CEP,
83 sendo necessária a ida até a sede do COREM para verificar se existe algum documento,
84 processo ou parecer a respeito de sua inadimplência. Continuando, Franciele relatou que
85 recebeu uma ligação de um oficial de justiça do Ministério Público Federal (MPF)
86 informando que tanto o COREM 5R quanto o COFEM, o IBRAM, a FCC, União e diversos
87 outros órgãos são réus em uma Ação Civil Pública sobre o Museu Naval, situado em
88 Florianópolis/SC. De acordo com ela, a instituição contratou o Instituto Cultural Soto,
89 pessoa jurídica de Santa Catarina que vem há anos fazendo exercício ilegal da profissão
90 em Santa Catarina, inclusive abrindo museus, sem o devido cuidado com a legislação
91 11.904/2009 e 7.287/1984. Além disso, que o próprio instituto, também réu, nunca se
92 preocupou em regularizar a sua situação. Diante disso, de acordo com a presidente, será
93 necessário o COREM 5R fiscalizar *in loco* esse museu além de prestar as devidas
94 informações ao MPF, caso contrário, as autoridades responsáveis por cada órgão
95 deverão pagar uma multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Marcella salientou que
96 é necessário, na ocasião da visita, falar da importância de ter museólogos nos museus,
97 que a empresa que está administrando não tem museólogo no seu quadro funcional e
98 não está regularizada no COREM 5R. Segundo a presidente Franciele, essa situação
99 não acontece somente em Florianópolis, mas também em Blumenau, em Balneário
100 Piçarras (Museu Oceanográfico) etc. Franciele comentou que este último museu foi alvo
101 de vistoria em 2019, com acompanhamento do Ministério Público Estadual de SC.
102 Marcella salientou a importância de ser levado um documento para o responsável
103 assinar, comprovando que o COREM 5R esteve no museu. Franciele, por sua vez,
104 afirmou que tirará foto. Denize perguntou o que pode ser feito se o museu estiver
105 fechado. Franciele afirmou que fará um primeiro contato por telefone. Marcella sugeriu o
106 uso do aplicativo Time Stamp, que comprova a data e o horário em que a foto foi tirada.
107 Franciele se comprometeu a enviar uma resposta, que era pra ter sido feita até 72h após
108 o recebimento, mas não foi possível. Marcella sugeriu que seja feita uma listagem de
109 museus e enviados ofícios falando da importância do profissional museólogo. Franciele
110 comentou da necessidade de remetê-la tanto para Santa Catarina quanto para o Paraná,
111 e que é importante firmar parceria com o Ministério Público do Paraná. Franciele pediu à
112 Fernanda que procurasse o contato do promotor que coordena a área de Patrimônio
113 Cultural/Meio Ambiente no estado, para mandar ofício e marcar reunião ou visita. O
114 próximo item de pauta, Seminário de Mudanças Climáticas, foi iniciado pela presidente



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5ª REGIÃO PR/SC

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

115 Franciele, que comentou que esteve presente nos dois dias de evento na companhia da
116 secretária do COREM, Denize, e conversou com a atual coordenadora do Meio Ambiente
117 do MPSC, que se mostrou aberta a retomar a força-tarefa de vistoria nos museus
118 catarinenses. Segundo Franciele, ela sinalizou que o COREM 5R pode entrar em contato
119 com as promotorias que foram parceiras anteriormente para ver os andamentos dos
120 inquéritos. Além disso, Franciele comentou que existe um grupo de discussões no qual
121 o Conselho possui uma cadeira. Finalizou afirmando que enviou *email* no dia de hoje,
122 que aguarda o retorno deles e salientou o fato de que o Conselho precisará montar uma
123 lista dos museus que serão fiscalizados numa primeira etapa. Para isso, pediu a
124 sugestão dos conselheiros, para ser encaminhada ao MPSC. Denize lembrou que havia
125 um critério de escolha nas vistorias anteriores. Franciele afirmou que era por região, que
126 primeiramente foram escolhidos os museus localizados em municípios economicamente
127 significativos do estado. Ademais, que, destes municípios, algumas promotorias
128 dirigentes não deram sequência aos processos. Assim, que o COREM pode retomar
129 nesses municípios. Citou o caso de Chapecó e de Laguna, afirmando que poderiam ser
130 municípios a ser vistoriados. Sobre o Fórum Nacional de Museus, pauta 8 da reunião,
131 Franciele comentou que será realizado na última semana de agosto (26 a 30), em
132 Fortaleza/CE, e que cada Conselho precisa se estruturar para mandar seu representante,
133 mas que o COFEM não sabe como vai ser a programação, pois o IBRAM ainda não deu
134 o retorno. Denize perguntou se os custos seriam pagos pelo COREM. Franciele afirmou
135 que o COFEM está articulando alojamento, pois os custos são altos. Denize questionou
136 também se há item orçamentário para isso, se entra em viagem, hospedagem, ao passo
137 que Franciele afirmou que sim. Franciele comentou que, a depender do valor das
138 passagens e estadia, o Conselho poderá enviar até dois representantes; que precisamos
139 ver nas nossas agendas a disponibilidade de estar no evento. A respeito da próxima
140 pauta, Calendário de eventos do COREM nos 40 anos de regulamentação da profissão,
141 Franciele comentou que, na reunião do GT, foi acordado que cada COREM organize
142 seus eventos em alusão ao Dia do Museólogo, 18 de dezembro, para divulgar a profissão
143 e os profissionais museólogos dos museus. Franciele comentou sobre a organização de
144 um seminário, a ser realizado em setembro, com mesas-redondas e participação de
145 museólogos, além de *lives* mensais, de duração de 40 (quarenta) minutos a 1 (uma) hora,
146 a partir de abril, no Instagram do COREM 5R, com bate-papos. De acordo com ela, os
147 debates podem começar com museólogos da Diretoria que queiram falar sobre a sua
148 atuação, anos de carreira, expectativas da área etc. Para isso, salientou que será preciso
149 confeccionar convites e divulgar a ação. A tesoureira Fernanda sugeriu que, para a
150 primeira *live*, seja convidado o presidente do COFEM, Marco Antonio Ballester Junior, ao
151 passo que todos(as) os(as) conselheiros(as) concordaram. Franciele comentou que seria
152 interessante pelo fato de ele, antes de ser presidente do COFEM, ser museólogo e estar
153 atuando há muitos anos no setor. Perguntas como quando se formou, quando iniciou



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5ª REGIÃO PR/SC

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

154 carreira, experiências na área, quais eram as expectativas e o que mudou nesse período
155 podem fazer parte da entrevista, de acordo com a presidente, que, pensando para além
156 disso, sugeriu a elaboração de um *e-book*, com as entrevistas e com um texto dos
157 profissionais, para ser uma primeira publicação do Conselho. Denize sugeriu que fossem
158 escolhidos profissionais em suas mais diversas atuações: um museólogo que se formou
159 em uma faculdade particular, outro que se formou em uma faculdade pública federal,
160 museólogos que trabalham em museus públicos, privados, autônomos(as), atuações etc.
161 Marcella lembrou dos professores universitários. Franciele, por sua vez, chamou atenção
162 para o fato de que tal ação servirá para divulgar a comemoração dos 40 anos da
163 profissão, mas também para fazer com que os profissionais sejam conhecidos, por suas
164 áreas de atuação. Fernanda sugeriu a apresentação de alguma experiência do
165 profissional e salientou a importância de trazer o presidente do COFEM para falar do
166 trabalho voluntário realizado pelos conselheiros. Também levantou o nome de Renata
167 Cardoso Padilha, docente do Curso de Bacharelado em Museologia da Universidade
168 Federal de Santa Catarina (UFSC). A conselheira Marcella, por sua vez, citou o nome da
169 coordenadora, Luciana Silveira Cardoso. Nesse sentido, Franciele chamou atenção para
170 o fato de esta professora poder comentar sobre a trajetória na área da Museologia,
171 salientando que muitos profissionais estão desapontados com o campo. Além disso,
172 comentou que o *ebook* pode ser tornar uma publicação oficial do COREM 5R, sendo uma
173 ação pedagógica. Fernanda afirmou que trabalha em uma editora e que pode ajudar, e
174 sugeriu uma publicação de 40 (quarenta) páginas a ser lançada no Dia do Museólogo,
175 18 de dezembro. Franciele salientou que os museus carecem deste tipo de material, com
176 orientações a respeito da área. Denize se prontificou a fazer a revisão ortográfica e
177 gramatical. Franciele apresentou a proposta do Encontro Regional de Museólogos do
178 COREM 5R. Afirmou que o Conselho deve realizar ainda este ano duas reuniões
179 presenciais. De acordo com a presidente, o Conselho poderia abrir para os estudantes e
180 convidar profissionais etc. Denize sugeriu uma oficina, ao passo que os(as)
181 conselheiros(as) concordaram. Marcella comentou o fato de que será outra ação que o
182 COREM fará para além de aprovar novos registros profissionais e fiscalizar. Franciele
183 salientou que será necessário escolher o tema e sugeriu assuntos como legislação e
184 gestão museológica. Denize perguntou se os conselheiros ministrariam a oficina,
185 comentando as já extensas atribuições a eles exercidas. Franciele sugeriu parcerias.
186 Fernanda comentou que vai depender da carga horária da oficina. Franciele sugeriu uma
187 parte teórica e uma parte prática, com carga horária de 6 (seis) horas, no mínimo.
188 Marcella, por seu turno, sugeriu realizar a oficina em um espaço museal, aproveitando
189 para realizar visita na instituição. Franciele salientou que a instituição precisa de uma
190 estrutura mínima (com banheiros adaptados, auditório etc.) e que seria melhor realizar o
191 evento em uma capital, por conta da logística. Sobre a pauta referente ao edital de
192 contratação de estagiário, item 8, Franciele afirmou que perguntou aos colegas das



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA COREM 5ª REGIÃO PR/SC

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

193 regionais se eles já haviam contratado estagiários, ao passo que responderam que não.
194 A presidente comentou que o presidente do COREM 1R, Saulo Moreno Rocha, enviou
195 modelo de edital do Conselho Regional de Química, para servir de base. Sobre isso,
196 Franciele afirmou que pode ser aproveitado algo para elaborar o edital do COREM 5R,
197 com vistas a realizar o processo seletivo. Além disso, afirmou que o Conselho pode
198 formular um modelo de contrato com horário híbrido (presencial e remoto), com
199 atribuições, atentando-se à lei federal de estágio. Denize chamou atenção para o fato de
200 que é preciso manter diálogo com a coordenaria de estágio do Curso de Museologia da
201 UFSC. Marcella sugeriu parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE).
202 Fernanda afirmou que o estágio obrigatório é realizado pela coordenadoria de estágio;
203 já outro tipo é feito pelo CIEE. Segundo a tesoureira, depois, há que ser feita a divulgação
204 em parceria com a UFSC. No que tange à pauta 11, a secretária Denize perguntou à
205 tesoureira Fernanda se a registrada Gabriela Evangelista Oliveira havia entrado em
206 contato para renegociar a dívida, ao passo que Fernanda afirmou que trocou *emails* com
207 ela, mas o pedido formal de renegociação não foi feito, e ela não enviou comprovante de
208 pagamento nem um indicativo de quando havia feito o pagamento da anuidade de 2022.
209 Fernanda afirmou que salientou que, diante disso, vai ficar constando como débito no
210 Conselho, ao passo que Gabriela disse que vai encaminhar o assunto à ouvidoria do
211 COFEM. Franciele afirmou que já enviou. A conselheira Marcella, por sua vez, sugeriu
212 que Fernanda enviasse os *emails* trocados com a registrada por datas ao COFEM,
213 explicando que ela não encaminhou o comprovante e afirmando que o COREM 5R se
214 mostrou solícito, dando chance de ela apresentar o comprovante, mas mesmo assim,
215 apesar de dizer que pagou, ela não o apresentou. Franciele salientou os casos em que
216 os registrados não se comunicam direito com o 5R e enviam as situações diretamente à
217 ouvidoria do COFEM. Segundo ela, o Conselho tem ativos o Instagram e o site. Franciele
218 lembrou que o COREM deve também abrir uma ouvidoria, dando acesso pelo site e
219 abrindo possibilidade de reclamação, sugestão, elogio ou dúvida. Salientou que o ouvidor
220 precisa ser um museólogo que não faça parte da diretoria, das comissões. Outro assunto
221 pautado, desta vez comemorado, foi o fato de o COREM ter aprovado também o registro
222 profissional de empresa do PR, a Medusa Projetos Culturais e Comunicação Ltda.
223 Franciele pediu que fosse feito um *post* nas redes sociais do COREM 5R. Marcella
224 salientou que seria interessante publicizar todas as empresas regularizadas, com fins de
225 valorização dos profissionais. Fernanda confirmou e disse que isso é bastante positivo,
226 pelo fato de os contratantes saberem quais fornecedores são regularizados e estão aptos
227 a realizar trabalhos na área museológica. Também comentou que é preciso publicizar a
228 prestação de contas dos anos anteriores na parte transparência do site e atualizá-lo.
229 Franciele comentou sobre os pedidos de CRT, afirmando que está recebendo uma
230 grande demanda e que está atualizando a listagem. Outro assunto abordado pela
231 conselheira Fernanda foi a possibilidade de compra do Gmail Workspace, que possibilita



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA
COREM 5ª REGIÃO PR/SC**

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ. 80.317 829/0001-51

232 o uso do nome da organização no endereço do *email* e a confirmação de abertura de e-
233 *mails*. Franciele perguntou sobre os custos, ao passo que Fernanda afirmou que trará as
234 informações posteriormente. Ainda, comentou que o COREM pode criar o novo
235 endereço, mas direcioná-lo para o *email* do Gmail. Franciele afirmou que será preciso
236 vincular o *email* das Comissões ao novo plano. Denize voltou a comentar o caso da
237 registrada Rosani Hobold Duarte e afirmou que o advogado do COFEM havia
238 inicialmente indicado que considerasse, retroativamente, o pedido de cancelamento do
239 registro, mesmo ela não tendo enviado o formulário preenchido, obrigatório segundo a
240 Resolução COFEM 46/2020. Entretanto, Denize reiterou que ela não oficializou a sua
241 solicitação de cancelamento de registro, somente enviou *emails* perguntando como
242 poderia fazê-lo. Franciele também comentou que ela nunca enviou e-mail para se
243 regularizar no COREM. Fernanda complementou dizendo que há a possibilidade de
244 desconto, a depender do número de parcelas firmadas no Termo de Confissão e
245 Reconhecimento de Dívida. Acrescentou dizendo que, assim que o(a) registrado(a) se
246 responsabiliza, ele(a) é considerado(a) adimplente, e que ela somente será considerada
247 inadimplente se deixar de pagar o parcelamento. Fernanda afirmou também que uma
248 parcela já vai vencer em 31 de março e, portanto, os valores de 2019 já não podem ser
249 incluídos na dívida de atraso das anuidades. Marcella sugeriu que o Museu ao Ar Livre
250 de Orleans Princesa Isabel (MALO), onde Rosani atua, seja incluído na lista de museus
251 vistoriados. Nada mais tendo a tratar, a presidente Franciele declarou a Assembleia
252 encerrada às vinte e duas horas e trinta e cinco minutos. Esta ata foi lavrada por mim,
253 secretária Denize Gonzaga Santos, aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e
254 vinte e quatro, e revisada aos vinte e seis dias do mês de março de 2024.

Assinado eletronicamente

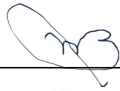
Franciele Maziero
Presidente
Conselheira Titular
COREM 5R 0076-I

Marcella Monteiro Borel
Conselheira Titular
COREM 5R 0073-I

Denize Gonzaga Santos
Secretária
Conselheira Titular
COREM 5R 0161-I

Fernanda Cheffer Moreira
Tesoureira
Conselheira Titular
COREM 5R 0156-I

Página de assinaturas



Marcella Borel
108.256.747-78
Signatário

Assinado eletronicamente

Franciele Maziero
076.274.349-20
Signatário



Fernanda Moreira
045.417.569-86
Signatário



Denize Santos
039.032.929-07
Signatário

HISTÓRICO

- 27 mar 2024** 07:25:08  **Franciele Maziero** criou este documento. (Email: corem5r@gmail.com, CPF: 076.274.349-20)
- 27 mar 2024** 09:45:25  **Fernanda Cheffer Moreira** (Email: fernandacheffer@gmail.com, CPF: 045.417.569-86) visualizou este documento por meio do IP 201.22.21.205 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 27 mar 2024** 10:22:53  **Fernanda Cheffer Moreira** (Email: fernandacheffer@gmail.com, CPF: 045.417.569-86) assinou este documento por meio do IP 201.22.21.205 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil
- 27 mar 2024** 08:02:35  **Marcella Monteiro Borel** (Email: marcella.borel@gmail.com, CPF: 108.256.747-78) visualizou este documento por meio do IP 187.71.132.214 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 27 mar 2024** 08:02:42  **Marcella Monteiro Borel** (Email: marcella.borel@gmail.com, CPF: 108.256.747-78) assinou este documento por meio do IP 187.71.132.214 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil
- 27 mar 2024** 09:59:09  **Franciele Maziero** (Email: francielemaziero@hotmail.com, CPF: 076.274.349-20) visualizou este documento por meio do IP 177.51.93.154 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 27 mar 2024** 09:59:17  **Franciele Maziero** (Email: francielemaziero@hotmail.com, CPF: 076.274.349-20) assinou este documento por meio do IP 177.51.93.154 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil
- 27 mar 2024** 15:11:35  **Denize Gonzaga Santos** (Email: denizegonzaga@gmail.com, CPF: 039.032.929-07) visualizou este documento por meio do IP 179.216.182.92 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil



27 mar 2024

15:11:56



Denize Gonzaga Santos (Email: denizegonzaga@gmail.com, CPF: 039.032.929-07) assinou este documento por meio do IP 179.216.182.92 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil

